



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 082/2024
Dispensa nº: 049/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 082/2024, Dispensa nº 049/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa CREUZA CONCEIÇÃO DE CARVALHO 16425008873, CNPJ nº 46.374.764/0001-48, para fornecimento de kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral., pelo valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) pelo período de 02 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 11 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 082/2024
Dispensa nº: 049/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de
kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa CREUZA CONCEIÇÃO DE CARVALHO 16425008873, CNPJ nº 46.374.764/0001-48, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral, no valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 11 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 082/2024
Dispensa nº: 049/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de
kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 082/2024, referente a dispensa de licitação nº 049/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CREUZA CONCEIÇÃO DE CARVALHO 16425008873, CNPJ nº 46.374.764/0001-48, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral, pelo valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 11 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 082/2024
Dispensa nº: 049/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: CREUZA CONCEIÇÃO DE CARVALHO 16425008873, CNPJ nº 46.374.764/0001-48, com sede a Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, nº 51, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de kimonos infantis para o Programa Escola em Tempo Integral; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 02 meses; Ato de Ratificação: 082/2024; Ato de Homologação: 082/2024; Cordeiros - BA, 11 de junho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação